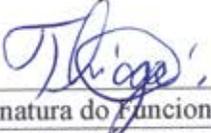


| | | |
|---|---------------|---|
| Ano 2021 Plenário das Deliberações | | |
| Protocolo N.º 573 às 14:02 hs.  Assinatura do Funcionário | Em 09/08/2021 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda N.º 443/2021 |

Autor: Vereador JOSÉ MARIA ALVES VILAR - DEM

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO**, com cópias ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicitando na medida do possível que adote providências no sentido de implantar no Município de Barra do Garças, programa de estoque de medicamentos, afim de evitar aqueles medicamentos que estão em boa quantidade em determinado posto de distribuição possam serem enviados a outras unidades que estão em falta, evitando seu perecimento e supra a necessidade de nossa população de maneira uniforme.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 06 de agosto de 2021.


JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Vereador - DEM

Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 09/08/2021

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nossa indicação justifica-se, pois, a Constituição Federal conferi ao Estado, por intermédio do Sistema Único de Saúde, o dever de garantir, a todos, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie, o direito à saúde de forma integral e igualitária, incluindo a assistência farmacêutica.

Temos observado, que em algumas unidades de distribuição de medicamentos em nossa Cidade alguns medicamentos chegam a vencerem, enquanto em outra unidade aquele mesmo medicamento está em falta.

Desta forma, estamos fazendo essa propositura, a fim de que se implante em nosso Município um Programa de Estoque de Medicamentos, com objetivo de realizar a logística destes medicamentos entre as unidades de distribuição em nossa Cidade, no intuito de evitar o perecimento de tal medicamento em determinada farmácia básica e este mesmo composto medicamentoso está sobrando em outro centro de distribuição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 06 de agosto de 2021.



JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Vereador - DEM

Relator Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher